

RESOLUÇÃO DPG Nº 281, DE 1º DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição - Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Luís Gustavo Fagundes Purgato para exercício de função na Administração Superior;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araújo Bandeira para fruição de licença-maternidade e licença-prêmio;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.393.504-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 1º a 31 de julho de 2024, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 1º a 31 de julho de 2024, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao281SubstituicaoSetorCivelBrunoeNewton.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/07/2024 14:06.

Inserido ao protocolo **22.393.504-4** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 02/07/2024 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb2a189364eddc6164f6f232f0759e7d.